

PORTARIA SESA Nº 192/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **16.450.058-6**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, a pedido a servidora **Beatriz Ferreira Monteiro Oliveira**, RG nº 1.848.109-0, Médico, lotada no Departamento de Atenção de Urgência e Emergência para o Departamento de Auditoria da Diretoria de Gestão em Saúde, ambos com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **25/05/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 19 de maio de 2020.

Assinado eletronicamente
Nestor Werner Junior
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br